



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santo Antônio,
nº 270, Centro

Telefone



77 3471-4001

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PARAMIRIM

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 001/2024. A COMISSÃO MISTA DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DOS REQUERIMENTOS E ABRE PRAZO PARA NOVAS SOLICITAÇÕES DOS VALORES DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF E DE RECURSOS EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR.



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****COMISSÃO MISTA DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF
DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM - BAHIA****RESOLUÇÃO nº 001/2024**

Torna público o resultado do julgamento dos requerimentos e abre prazo para novas solicitações dos valores dos Precatórios do FUNDEF e de recursos em face do resultado preliminar.

A COMISSÃO MISTA DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM - BA, criada na forma da Lei Municipal nº 316, de 18 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 316, de 18 de junho de 2024, que dispõe sobre a utilização dos recursos extraordinários recebidos do FUNDEF, oriundos dos Precatórios referente ao Processo nº 1004973-79.2020.4.01.3309, para definição dos percentuais e dos critérios para rateio e aplicação dos recursos, conforme designação originária prevista no art. 60, § 7º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996 (antigo FUNDEF), Lei nº 11.494/2007 (FUNDEB) e da Lei nº 14.113/2020 que sofreu alterações pela Lei nº 14.325/2022;

CONSIDERANDO a conclusão exarada da fase interna realizada pela Comissão Mista de levantamento de dados, realizada nos arquivos da Prefeitura Municipal de Paramirim - Bahia, bem como nos documentos entregues, nos quais identificou-se o cargo, período laborado (meses e anos) com a respectiva carga horária dos Requerentes dos Precatórios do FUNDEF (1998/2006);





MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 549, de 15 de julho de 2024, que dispõe sobre a instituição e nomeação dos membros da Comissão Mista com a finalidade de acompanhamento levantamento e processamento dos pedidos de habilitação e credenciamento dos servidores Requerentes dos recursos oriundos do precatório do antigo FUNDEF (1998/2006);

CONSIDERANDO o Edital Municipal nº 007 para a convocação dos profissionais para habilitação dos Precatórios do FUNDEF do Município de Paramirim - BA, no item nº 4.6, no qual fica estabelecido que: *É obrigação única e exclusiva dos interessados, o acompanhamento de comunicados e boletins de esclarecimentos emitidos pela Comissão Mista para Rateio dos Precatórios, os quais serão disponibilizados nos canais de comunicação oficiais da Prefeitura e demais publicações no Diário Oficial (D.O),*

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado do julgamento dos requerimentos de solicitação de inclusão na relação de profissionais habilitados, alteração da jornada de trabalho ou do período de efetivo exercício nela indicados, com identificação dos períodos em que esteve submetido às jornadas de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. Para efeito de elaboração do resultado do julgamento dos requerimentos providos e/ou negados de que trata o *caput* deste artigo, foram relacionados:

I. **ANEXO I.** Resultado preliminar dos requerimentos, contendo nome e períodos dos Requerentes habilitados do Quadro do Magistério da educação básica, que estavam em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município de Paramirim - Bahia, com vínculo estatutário, celetista ou temporário, desde que em efetivo exercício das atribuições do cargo na rede pública municipal, no período de janeiro de 1998 a dezembro de 2006;

II. **ANEXO II.** Modelo de recurso em face da decisão proferido no Anexo I;





MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

III. **ANEXO III.** Cronograma de prazos para conclusão dos trabalhos, tabelas das datas e horários para atendimento dos Requerentes;

IV. **ANEXO IV.** Requerimento de habilitação do rateio do precatório do Fundef do Município de Paramirim - Bahia.

Art. 2º. Os interessados terão o prazo de 22 (vinte e dois) dias corridos contados da data de publicação desta Resolução para apresentação de recurso fundamentado em face da decisão apresentada pela Comissão Mista.

Art. 3º. Os interessados terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da data de publicação desta Resolução, para apresentação de novos requerimentos em conformidade com o Edital Municipal nº 007 de Convocação para Habilitação dos Precatórios do FUNDEF do Município de Paramirim - Bahia, publicado no Diário Oficial do Município, em 15 de julho de 2024.

Paramirim – Bahia, em 11 de outubro de 2024

**Comissão Mista dos Precatórios do FUNDEF
Município de Paramirim**



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****ANEXO I**

Nº	NOME COMPLETO	TOTAL APURADO
01	ADEMIVAL ROCHA SOARES	45
02	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	8
03	AGNALDO MAGALHÃES SOUZA	234
04	AGNALDO MARQUES EVANGELISTA	76
05	AGUINALDO SANTOS BIBIANO	234
06	ALAÍDE DE AZEVEDO LOPES ALMEIDA	0
07	ALBERTO RUBENS DA SILVA	54
08	ALCIDES AZEVEDO DA SILVA	117
09	ALDECI OLIVEIRA DA SILVA	234
10	ALESSANDRA DE FÁTIMA CORREIA DE OLIVEIRA	182
11	ALESSANDRA PORTO DA SILVA	8
12	ALIDEIA RODRIGUES DA SILVA	117
13	ALIOMAR JOSÉ DA SILVA	62
14	ALOÍSIO ANTONIO DA SILVA LEÃO	234
15	ALVINA MARIA PEREIRA CARDOSO	117
16	ANA LURDES RODRIGUES	117
17	ANA SILVA OLIVEIRA	36
18	ANÁLIA MARQUES ALVES	117
19	ANDREA ALVES SANTOS	43
20	ANDREIA CÉLIS SANTOS	16
21	ANDRIA PATRÍCIA SOUZA SANTOS	16
22	ANITA MARIA CARDOSO	117
23	ANOZIDES ROSA DE MACEDO OLIVEIRA	131
24	ANTÔNIA NEIDE NEVES	83
25	ANTÔNIO ALVES DA SILVA	117
26	ANTÔNIO CÉSAR TEIXEIRA SILVA	0
27	ANTÔNIO MARQUES DE SOUZA	117
28	ANTÔNIO ROBSON MARTINS	0
29	ANTÔNIO SILVA DO AMARAL	234
30	APARECIDA DA CONCEIÇÃO ALVES	117
31	APARECIDA DOS SANTOS SILVA	63
32	ARCHIMEDES FRANCISCO DE SOUZA	117
33	ARLEIDE PEREIRA DE CASTRO	71
34	ARLETE MARIA ASSUNÇÃO DA SILVA	192
35	ARLINDA MATOS DE OLIVEIRA BRASIL	117
36	ARNALDO SOUZA SILVA	117
37	AURÉLIO NEVES MAGALHÃES	156
38	AURICÉLIA SANTANA MORAIS	73

Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000
Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM**

39	BENEDITA SANTOS BRITO	11
40	CARLITO JOAQUIM DE SOUZA	38
41	CARLOS ALBERTO LEÃO MORAIS	234
42	CÉLIO JOSÉ DA SILVA	84
43	CLARA MARIA DE CASTRO LOPES	141
44	CLARICE SILVA LEÃO	61
45	CLAUDETE PEREIRA DOS SANTOS	195
46	CLÁUDIA JOSEANI FERREIRA DA SILVA	69
47	CLEIDE SANTOS CASTRO	14
48	CLEONICE ARLETE DE SOUZA DAMIÃO	68
49	CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS	69
50	CLÉRIA FERNANDO SILVA DE SOUZA	13
51	CREUZA ROSA CELIS NEVES	31
52	DAYANNE KAROLYNE OLIVEIRA SILVA	0
53	DENISE MATOS GONZAGA	143
54	DERALDINA MAGALHÃES DAS NEVES SILVA	74
55	DILVANI BRITO RODRIGUES	117
56	DOMINGOS NETO DE OLIVEIRA	234
57	DULCILENE CASTRO RODRIGUES	48
58	DURVALICE DE ASSUNÇÃO CARDOSO PEREIRA	156
59	EDILCE ASSUNÇÃO DE BRITO	117
60	EDINALVA ROSA DOS SANTOS	20
61	EDIVANIA DOS SANTOS SILVA	86
62	EDSON MORAIS DA SILVA	63
63	EDUILSON LEÃO MORAIS	234
64	EDVÂNIA CONCEIÇÃO ALVES CARDOSO	29
65	ELAINE ASSUNÇÃO DE BRITO AMARAL	234
66	ELAINE SILVA MARQUES	37
67	ELENICE SANTOS PEREIRA	90
68	ELIANE SILVA MARQUES	69
69	ELÍDIA SÔNIA CORREIA	117
70	ELIDIANE CARDOSO CELESTINO NASCIMENTO	72
71	ELIENE OLIVEIRA DA SILVA	84
72	ELIETE FERREIRA LUZ	117
73	ELISABETH SANTOS PEREIRA	156
74	ELISÂNGELA BOMFIM DA SILVA NEVES	11
75	ELISÂNGELA LOPES BRASIL	34
76	ELIZANGELA APARECIDA ROCHA GUIMARÃES AMARAL	37
77	ELÓDIA MAGALHÃES DAS NEVES	19
78	ELZA SANTOS DE OLIVEIRA	61
79	EMERSON MAGALHÃES OLIVEIRA	117
80	EMÍLIO DA SILVA MOREIRA	91

Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000
Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM**

81	ENILDO OLIVEIRA DA SILVA	182
82	EVA RODRIGUES DA SILVA	195
83	EVANDO CARLOS OLIVEIRA E SILVA	234
84	FABIANA DE SÁ	91
85	FÁTIMA ROSA DE ASSUNÇÃO	117
86	GEOVANIA ANDRADE SILVA	39
87	GERCILENE NEVES DE SOUZA FERREIRA	11
88	GERUZIA ALCÂNTARA DE FIGUEIREDO PINHEIRO	117
89	GILBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA	81
90	GILBERTO CORREIA NEVES	234
91	GILCIONETE ROSA DOS SANTOS	36
92	GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA	234
93	GILMARA VIEIRA DE OLIVEIRA	43
94	GILVANDO ALVES MOREIRA	93
95	GILVANIA ROSA DA SILVA	97
96	GIRLANDO CORREIA NEVES	23
97	GISELLE SOUZA DE CARVALHO	117
98	GISELY FÁTIMA DE CARVALHO VIANA	12
99	GISLENE DE FÁTIMA E CASTRO AMORIM	117
100	HELENO MARQUES SOUZA	234
101	IDELFONSO ANTÔNIO CARDOSO	117
102	IONE ASSUNÇÃO CARDOSO	117
103	IRACEMA DE JESUS RUAS CORREA	234
104	IRENILDA NEVES DE OLIVEIRA	26
105	IRES PORTO DA SILVA	117
106	IVANETE TRINDADE CORREIA	48
107	IVETE MARIA DOS SANTOS	30
108	IVONE SILVA MACHADO NEVES	45
109	IZABEL DA CONCEIÇÃO AGUIAR CARDOSO	117
110	IZABEL RODRIGUES DA SILVA	234
111	IZENILSON ALVES DE OLIVEIRA	31
112	JANICE DE SOUZA SANTOS	16
113	JANIMARY ALVES PEREIRA	117
114	JOÃO GUEDES MARTINS	117
117	JOÃO JOSÉ RODRIGUES	100
118	JOÃO PAULO DA SILVA MAGALHÃES	17
119	JOAQUIM FILHO MARTINS	85
120	JOCIELE SILVA	29
121	JOELMA CARDOSO BRITO	117
122	JONAS ALFREDO MOREIRA	117
123	JONELI APARECIDA LOPES	36
124	JOSÉ LOPES DA SILVA FILHO	61

Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000
Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM**

125	JOSÉ MARIA LEÃO MORAIS	234
126	JOSÉ MARQUES DAS NEVES	234
127	JULINDA DE JESUS ROCHA	20
128	JUNILSON CASTRO SILVA	81
129	JURACY MARQUES SOUZA	234
130	JUSSÁRIA MARQUES DE ARAÚJO	75
131	LANDULFO ALVES DA SILVA	88
132	LEONÍDIA ALVES EVAGELISTA	93
133	LICIA REGINA BITTENCOURT BRITO	12
134	LIONETE OLIVEIRA DA SILVA	62
135	LUCENI CASTRO DE MACHADO	74
136	LUCIANA ANDRADE SILVA	72
137	LUCIANA GONÇALVES SOUZA	29
138	LUCIANA LEÃO PORTO	35
139	LUCIANA PEREIRA CAMACAM	9
140	LUCIMAR DE JESUS SOUZA	47
141	LUCINETE DE OLIVEIRA DA SILVA	28
142	LUCINETE VIEIRA MAGALHÃES	31
143	LUIZ CARLOS NEVES MOITIMHO	58
144	LUIZ VALDO MARQUES DE ATAÍDE	119
145	MAGNA ROSÁRIA TEIXEIRA SILVA DE CASTRO	137
146	MAILTON MAGALHÃES SOUZA	24
147	MÁRCIA QUITÉRIA ALVES DE OLIVEIRA	117
148	MARIA ALVES CORREIA	37
149	MARIA APARECIDA ARCELINA	234
150	MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO ASSUNÇÃO	7
151	MARIA APARECIDA DA SILVA VIANA	117
152	MARIA APARECIDA DE CASTRO LEÃO	47
153	MARIA APARECIDA NEVES DA SILVA SOUZA	15
154	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA VIANA	22
155	MARIA DAS GRAÇAS ROSA ALVES	234
156	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	143
157	MARIA DE FÁTIMA CAIRES DE OLIVEIRA	234
158	MARIA DE FÁTIMA NUNES DA SILVA	62
159	MARIA DE LOURDES CASTRO ABREU	117
160	MARIA DE LOURDES SILVA	156
161	MARIA DEUSA TEIXEIRA SILVA SOUZA	208
162	MARIA DO ROSÁRIO CORREIA SOUZA	17
163	MARIA HELENA ABREU DE CASTRO SOUZA	117
164	MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA PEREIRA	117
165	MARIA JUCENI DE SOUZA	234
166	MARIA JUSCÉLIA DA SILVA	72

Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000
Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12





MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

167	MARIA MADALENA DA SILVA	64
168	MARIA RIBEIRO DE NOVAIS	43
169	MARIA ROSARIA SILVA VIANA RIBEIRO	234
170	MARIA TEREZA DA SILVA HONORATO	0
171	MARIA VERA SILVA	93
172	MARIALVA CARDOSO	117
173	MARINÉLIA APARECIDA SANTOS CASTRO	171
174	MARIZA RAMOS MESSIAS	117
175	MARIZETE DE OLIVEIRA SANTOS	195
176	MARLENE ASSUNÇÃO DE BRITTO	234
177	MARLENE DIAS DE OLIVEIRA SOUZA	60
178	MARLON CLERISTON NEVES RODRIGUES	9
179	MARLÚCIA FERREIRA CARDOSO	21
180	MARTA CONSUELO PORTO DA SILVA MORAIS	71
181	MARTA MARIA SANTOS SILVA	16
182	MAURA ALIANE CARDOSO SANTOS	28
183	MAURÍCIO DE OLIVEIRA CARDOSO	102
184	MIGUEL FERREIRA LUZ	60
185	MILENA MORAIS DE OLIVEIRA	8
186	MÔNICA CRUZ BRITO	0
187	MÔNICA CRUZ BRITO	11
188	NAILDA RODRIGUES DE SOUZA	117
189	NAILDA VIEIRA DE OLIVEIRA SALES	117
190	NARIDALVA BOMFIM AZEVEDO	117
191	NEIDE DE OLIVEIRA PEREIRA	234
192	NERILCE DE CASTRO CRUZ	60
193	NEUMAR APARECIDA SOUZA LIMA	234
194	NEUZA MARQUES DAS NEVES	26
195	NICIVALDO FRANCISCO ALVES	56
196	NILCE ERLANDO SOUZA DE CASTRO BIBIANO	117
197	NILDA MARQUES DE OLIVEIRA	11
198	NOÉLIA ALMEIDA TEIXEIRA DA SILVA	0
199	NORMANDIA LOUZADA MAGALHÃES TRINDADE	234
200	NORMANDIA TEIXEIRA DE CARVALHO PEREIRA	117
201	ODETE ANGÉLICA RODRIGUES PEREIRA	88
202	OLGA MARIA DE OLIVEIRA	12
203	ORLÂNDIA SILVA LEÃO MAGALHÃES	61
204	PAULO CÉSAR DAMIÃO	49
205	PEDRO VALTER DE OLIVEIRA LEÃO	31
206	RAIMUNDO NUNES VIEIRA	234
207	RITA DE CÁCIA ASSUNÇÃO SOUZA	117
208	RITA DE CÁCIA PEREIRA SILVA	234

Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000
Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12





MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

209	RITA DE CÁCIA SILVA	46
210	ROBERVALDO RAMOS BATISTA DA LUZ	85
211	ROGÉRIO EVAGELISTA LIMA	0
212	ROSELI DE JESUS OLIVEIRA	117
213	ROSELI DE SOUZA MALHEIRO	21
214	ROSELI RAMOS DE OLIVEIRA	62
215	ROSIMAR MATOS DE OLIVEIRA	117
216	ROSINÉLIA DA SILVA MARQUES	117
217	ROZILENE CELINA DE CARVALHO	117
218	SANDRA REGINA CARNEIRO	72
219	SANDRA SUELI DE SOUZA SILVA	234
220	SHEILA CLÉSSIA DE M. O. AZEVEDO	12
221	SHIRLEY AMARAL OLIVEIRA	85
222	SILVIA ROCHA OLIVEIRA ALMEIDA	20
223	SÍLVIO DE MATOS	216
224	SOLANGE CELIS SANTOS SOUZA	38
225	SOLANGE SANTOS SOUZA	21
226	SOLIDADE ROSA FERREIRA	234
227	SUANNE ERCÍLIA OLIVEIRA BENJAMIM	9
228	SUELI DE JESUS SOUSA	48
229	TEREZA ROSA DE OLIVEIRA	117
230	TEREZINHA DE JESUS ALVES	117
231	VAILTON CASTRO RODRIGUES	234
232	VALDEICE DAS GRAÇAS FLOR SANTOS	42
233	VALDINAR NEVES AMARAL OLIVEIRA	234
234	VALÉRIA CORREIA NEVES	117
235	VALMIR JOAQUIM DA SILVA	62
236	VANDERLÉIA VIEIRA DE OLIVEIRA	14
237	VÂNIA MARIA MAGALHÃES RIBEIRO	7
238	VANOEL MARQUES SOUZA	234
239	VANUZA BOMFIM TEIXEIRA	11
240	ZENILDA TERZA DE JESUS CORREIA	234
241	ZILDELENE SANTOS DE OLIVEIRA	95
242	ZILDETE CARDOSO MAGALHÃES FLOR	60
243	ZILENE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	117

- A unidade de medida utilizada foi de meses de 20 horas. É esta informação que está na publicação e no parecer de cada beneficiário.
- Um mês de atuação de 40 horas equivale a dois meses de 20 horas.
- Um mês de atuação de 60 horas equivale a três meses de 20 horas.





MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

ANEXO II

**Recurso em face da decisão preliminar proferida pela Comissão Mista dos Precatórios do FUNDEF
Do Município de Paramirim - Bahia**

Requerimento

[illegible]

Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000
Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12





MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

[illegible]

Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000
Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM**

ANEXO III
Cronograma de Prazos
Publicação no Diário Oficial do Município - Dia 14 de outubro de 2024
Novos Requerimentos - 15/10 a 30/10
Prazos para Apresentação de Recursos - 15/10 a 05 de novembro de 2024
Plantão de atendimento e esclarecimento de dúvidas: de 14 de outubro de 2024 ao dia 05 de novembro de 2024
Local de Atendimento: Secretaria Municipal de Educação – Das 14h às 17h.



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****ANEXO IV****Requerimento de Habilitação do Rateio dos Precatórios do FUNDEF
Do Município de Paramirim – Bahia****Requerimento**

Nome			
CPF	RG		
Endereço Residencial			
Endereço Eletrônico			
TELEFONE			
Banco	Código do Banco	Agência	C. Corrente () ou C. Poupança () Nº:

Vínculo

- ☐ Profissionais Efetivos
☐ Profissionais Temporários
☐ Profissionais Inativos
☐ Pensionistas/Herdeiros

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- ☐ RG
☐ CPF
☐ Comprovante de endereço residencial
☐ Certidão de Óbito (para os casos de falecidos)
☐ Documento / Decisão Judicial que o reconheça como herdeiro legal
☐ RG e CPF (dos herdeiros do falecido)

Função Requerida, Período e Horas Laboradas

FUNÇÃO EXERCIDA	PERÍODO (Mês/Ano)	HORAS LABORADAS
		20hs () 40hs ()
		20hs () 40hs ()
		20hs () 40hs ()
		20hs () 40hs ()
		20hs () 40hs ()
		20hs () 40hs ()
		20hs () 40hs ()
		20hs () 40hs ()
		20hs () 40hs ()



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

- () CONTRACHEQUES
() FICHAS FINANCEIRAS
() FICHAS FUNCIONAIS
() CERTIDÕES DE TEMPO DE SERVIÇO
() ATOS DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO
() CONTRATOS E RESCISÕES
() DIÁRIOS ESCOLARES
() LIVROS DE PONTO
() OUTROS (Especificar)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

DATA:

LOCAL:

REQUERENTE:

ASSINATURA DO RECEBEDOR:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9386-BA95-EFDF-EB09-C4F2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9386-BA95-EFDF-EB09-C4F2



Hash do Documento

3d9c6b72eaa052808094414505d93f7760feee1fd0d219ff6ae48dfed20e805e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/10/2024 15:51 UTC-03:00